



**CAMPEONATO
AMAZONENSE SUB – 08**

REC

**REGULAMENTO ESPECIFICO
DA COMPETIÇÃO**



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL SUB- 08 – 2024

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Amazonense de Futebol SUB-08/2024 é regido por dois regulamentos mutuamente complementares, identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis, no que couber, a todas as competições sob a coordenação da FAF.

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato obedecerão à ordem de classificação final do campeonato SUB-08 do ano de 2023 e ter feito a confirmação de sua participação dentro do prazo determinado pelo edital do DCO

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos Clubes, conforme quadro abaixo e em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

CAPÍTULO II DOS TÍTULOS E PREMIAÇÕES

Art. 4º - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Amazonense SUB-08/2024, e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense SUB-08/2024.



§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Amazonense SUB-08/2024, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube Vice Campeão receberá o Troféu correspondente e 30 medalhas, com a mesma destinação.

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas nascidos a partir do ano de **2016 em diante**, e que tenham sido registrados e inscritos no **DRT/FAF**, cujos nomes constem na autorização do **DCO/FAF**, até o último dia útil que anteceder cada partida. Observando o disposto no § 3º a seguir.

§ 1º - Todas as referências a registros e inscrições aqui expressas devem considerar o que preveem as INSTRUÇÕES E NORMAS DE REGISTRO DE ATLETAS NO SISTEMA DA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol, inclusive os conceitos técnico-jurídicos de existência, publicação e validade dos registros de atletas.

§ 2º - Para efeitos de condição de jogo dos atletas e regularidade de seus registros, somente poderão ser utilizados nas partidas jogadores que estejam com registros ativos e publicados no sistema da FAF dentro do prazo do *caput*. O envio de documentação e seu correspondente protocolo **NÃO comprovam** e nem dão condição de jogo.

§ 3º – Registros e Inscrições de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser realizados e desde que atendidas as condições do “caput”, até o dia anterior ao início da SEGUNDA FASE do segundo turno.

§ 4º – Serão permitidos ficar no banco de reservas até 15 (QUINZE) atletas suplentes, além de 06 (seis) membros da comissão técnica, a saber:

- a) – 1 Treinador;
- b) – 1 Auxiliar técnico;
- c) – 1 Preparador físico;



d) – 1 Treinador de goleiros;

e) – 1 Fisioterapeuta ou massagista;

f) – 1 Médico.

§ 5º – Os membros da comissão técnica deverão estar devidamente inscritos e credenciados previamente no DRT da FAF, sob pena de não permanecerem no banco de suplentes.

Art. 6º – A competição adotará as diretrizes para exclusão temporária-permanência na área técnica, aprovada na 131ª Assembleia anual do IFAB, realizada em Londres no dia 03 de março de 2017 (03/03/2017), especificamente o sistema B, as quais integram o presente regulamento.

§ 1º – O controle do tempo de exclusão temporária ficará a cargo do 4º árbitro.

§ 2º – O retorno e substituições de atletas poderão ser feita com a bola em jogo, mas sempre pelo meio de campo com a aquiescência do 4º árbitro.

I – As substituições serão ilimitadas e os atletas poderão retornar ao campo de jogo após as substituições;

II - O atleta que acumular 3 (três) exclusões temporárias em partidas sequenciadas ou não, estará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

III – Compete exclusivamente ao clube o controle e responsabilidade das Exclusões Temporárias de seus atletas.

Art. 7º – Um atleta inscrito por um clube não poderá ser transferido para outro durante o Campeonato.

§ 1º - Atletas do sexo feminino poderão atuar na competição, com idade limite superior até dois anos acima da categoria em disputa neste regulamento.

§ 2º – Os membros da comissão técnica deverão estar devidamente inscritos e credenciados previamente no **DRT/FAF** e **DRT/CBF**, sob pena de não permanecerem no banco de suplentes.

§ 3º - É OBRIGATÓRIO a Comissão Técnica ter as credenciais de suas funções, com registro na FAF, e apresentar fisicamente aos oficiais dos jogos, da seguinte forma :

A) – TÉCNICO – estar registrado no CREF ou possuir LICENÇA DE TREINADOR DE FUTEBOL de qualquer instituição oficial;

B) – AUXILIAR TÉCNICO - estar registrado no CREF ou possuir LICENÇA DE TREINADOR DE FUTEBOL de qualquer instituição oficial;

C) – PREPARADOR FÍSICO - estar registrado no CREF;

D) – TREINADOR DE GOLEIROS – Licença CBF de treinador de goleiros RG, passaporte, CTPS e certificado de alistamento militar;

E) – FISIOTERAPEUTA OU MASSAGISTA – estar registrado no CREFITO, RG, passaporte, CTPS ou certificado de alistamento militar;

F) – MÉDICO – estar registrado no CRM.



§ 4º – Os Atletas serão identificados apresentando um documento com foto, expedido por órgãos oficiais, podendo ser RG, passaporte, CTPS ou certificado de alistamento militar.

§ 5º - Um atleta **RELACIONADO** em qualquer partida, NÃO poderá ser transferido de um clube para outro durante o Campeonato.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º - O Campeonato será disputado em 2 turnos e cada turno terá 4 fases até se chegar ao campeão do turno, sendo estas: Primeira Fase (classificatória), Segunda Fase (quartas de finais), terceira Fase (semifinais), Quarta Fase (Final).

§ 1º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pelo DCO.

§ 2º - Haverá também, as disputas de séries Prata e Bronze, que serão disputadas pelas equipes não participantes das finais do campeonato , sem a presença do Campeão ou e também do Vice do estadual .

Art. 9º – Na Primeira Fase (**classificatória**), o Campeonato será disputado no sistema de pontos corridos em partidas de jogos de ida, com as equipes divididas em duas chaves, classificando-se as 4 (quatro) melhores equipes de cada chave, para a fase posterior.

§ 1º - No primeiro turno, as equipes da chave A, enfrentam as equipes da chave B.

§ 2º - No segundo turno, as equipes das chaves A e B, enfrentam as equipes das próprias chaves.

Art. 10º - A Segunda Fase, será chamada de quartas de finais, será disputada com cruzamentos distintos.

§ 1º - No primeiro turno, os confrontos serão: 1- 1º A x 4º A; 2- 2º A x 3ºA; 3- 1º B x 4º B e 2º B x 3º B.

§ 2º - No segundo turno, os confrontos serão: 1- 1º A x 4º B; 2- 2º A x 3º B; 3- 1º B x 4º A e 2º B x 3º A

§ 3º - Classificando-se os vencedores para disputarem a próxima fase de Semifinais (fase 3).



Art. 11º - A Fase 3 (semifinais), será disputada pelos vencedores de quartas de finais, CONFORME DESCRITO em tabela.

Art. 12º – Nas **FINAIS** (Fase 4), de cada turno, enfrentar-se-ão as equipes vencedoras das SEMIFINAIS em jogos únicos.

§ 1º – Todos os confrontos das fases 2, 3 e 4 de cada um dos dois turnos, serão em jogo único entre as equipes envolvidas.

§ 2º – Não haverá vantagem para nenhuma equipe.

§ 3º – Ao final do tempo regulamentar, a partida estando empatada, será decidido o vencedor em cobranças de penalidades conforme regra da FIFA.

§ 4º – Os confrontos de cada fase estão tecnicamente demonstrados na tabela de jogos

Art. 13º – Haverá a disputa de séries PRATA e BRONZE

§ 1º – Participarão destas disputas, as equipes que não tenham vencido nenhum dos dois turnos programados

§ 2º – Deverão compor as disputas, equipes classificadas a partir do 2º lugar geral até o 9º colocado ou até o 10º, caso tenham duas equipes campeãs de turno.

Art. 14º – Neste Campeonato, o mando de campo é meramente ilustrativo.

Art. 15º- Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da fase classificatória, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) Menor quantidade de Gol´s sofridos
- 5º) sorteio.

§ ÚNICO – Caso aconteça de por algum motivo, as chaves não estejam uniformes (uma chave com menos Equipes participantes que a outra), será utilizado como critério de desempate e ou para apontar qual EPD, esteja na frente tecnicamente em determinado momento do campeonato, os seguintes critérios:



- 1º) Maior % de aproveitamento;
- 2º) maior média de vitórias;
- 3º) maior média de Gols feitos;
- 4º) sorteio.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 16º - Todas as despesas dos clubes com transporte, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

Art. 17º- Os valores gerais discriminados para cada item no que tange aos custos de cada jogo, são os seguintes:

- Arbitragem : A- FASE 1 R\$ 160,00, B- FASE 2 – R\$ 200,00, C- Fase 3 – R\$ 280,00, e Fases 4 – R\$ 400,00
- Ambulâncias – (1) R\$ 700,00 – duas ambulâncias com este valor
- Gandulas e maqueiros – R\$ 00,00 – As equipes mandantes serão as responsáveis, por apresentarem 4 gandulas, que devem estar vestidos minimamente com tênis e meia, bermudas da mesma cor e coletes da mesma cor. Caso não ocorra o discriminado, os senhores delegados relatarão tal fato no relatório e a FAF multará a equipe mandante, com o equivalente a R\$ 100,00. O não pagamento da multa, a FAF apresentará denuncia ao TJD-Am.
- Oficiais e Delegados (2) R\$ 50,00 cada – R\$ 100, 00 total
- LOGISTICA DE ALIMENTAÇÃO DA PM (se houver)
- Transporte / alimentação e etc para jogos fora da capital Manaus

I – Jogos no município de Manacapuru – R\$ 100,00 (cem Reais) por profissional escalado, sendo (6) seis no total. Quatro (4) árbitros e dois (2) delegados.

§ 1º – Todos os valores de despesas previstos neste Artigo e seus parágrafos, QUE FOREM INCLUÍDOS NO PROVISIONAMENTO A SER ENVIADO A CADA CLUBE, deverão ser quitados até 48 horas antes da realização da partida, independente de ser feriado ou dia útil;



§ 2º – Os dados bancários para depósito são: PIX para CNPJ 04.238.531/0001-78 (Federação Amazonense de Futebol) – Conta Corrente- 14311-1 Ag- 3711, Banco Bradesco

§ 3º – As entidades devem enviar o comprovante gerado pelo aplicativo do PIX realizado por WhatsApp para o contato (92) 99190-4231, dentro do prazo estipulado.

§ 4º – Nos jogos a serem realizados em outros municípios fora da capital, a taxa de deslocamento da equipe de arbitragem, (4) membros e delegados (2) serão as seguintes, para cada um: A- Em Manacapuru –, e B- Em Presidente Figueiredo.

§ 5º – O valor da taxa para contratação de AMBULÂNCIAS já acima citado, para os Jogos nos municípios de Manacapuru, a equipe mandantes (local), deve providenciar este item junto a secretaria de saúde do respectivo município. O não comparecimento de ambulância em jogos no município de Manacapuru, será relatado em súmula e enviado ao TJD-Am.

§ 6º – A princípio, todos os valores citados neste artigo e seus parágrafos, serão suportados pelo CONVÊNIO COM o GOVERNO DO ESTADO, entretanto, caso ocorra qualquer problema que inviabilize o pagamento das despesas previstas, as mesmas deverão ser suportadas pelas EPD´s participantes . Contudo, posteriormente, será feito o devido ressarcimento aos clubes

§ 7º – Os valores totais de cada partida, serão divididos por cada uma das duas Equipes envolvidas no confronto, independente se é mandante ou não.

§ 8º – O DCO da FAF, emitirá e enviará o provisionamento específico para cada EPD participante em cada rodada do Campeonato.

§ 9º – A única maneira de recebimento que a FAF está adotando, é através de PIX (atualmente o mais comum e seguro) e transferência bancária eletrônica (On line na conta da Federação)

§ 10º – Não serão aceitas transferências bancárias, realizadas em caixa eletrônico por depósito

§ 11º – O não pagamento de provisionamento, será descontado de valores a serem ressarcidos.

Art. 18º – Os valores de inscrições das equipes no Campeonato, conforme aprovado em Conselho técnico, não serão devolvidos depois quando do aporte de convênio.



CAPÍTULO VI

DAS PENALIDADES E PUNIÇÕES AUTOMÁTICAS

Art 19º – Os cartões amarelos NÃO serão zerados em nenhuma fase do campeonato.

§ 1º – Cada EPD, deve realizar as suas devidas anotações nesse sentido

§ 2º – Três (3) cartões amarelos, suspensão automática

Art 20º – Todos os fatos disciplinares ocorridos na Competição serão, para uma decisão rápida, apreciados e sancionados (aplicadas penalidades), de forma imediata por uma comissão Disciplinar temporária, a ser nomeada pelo TJD-AM e Presidente da FAF, que funcionará de plantão concomitante à realização dos jogos em geral e em havendo necessidade, julgados pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas - TJD/AM.

§ ÚNICO - Será nomeado um Defensor Dativo para fazer a defesa dos atletas, dirigentes e etc, das equipes participantes junto a esta Comissão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS e FINAIS

Art. 21º – As partidas terão a duração de dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 5 minutos e não haverá limite de substituições.

Art. 22º – Além dos nomes dos atletas na pré escala deverão estar nominados os membros da Comissão Técnica, devidamente identificados nos termos do artigo 68, §§ 1º ao 4º do RGC.

Art. 23º – No início e final das partidas será obrigatório a realização de cerimonial de congratulações entre as equipes (atletas e arbitragem).

Art. 24º – As Bolas de jogo, serão fornecidas pelo DCO/FAF e recolhidas após cada partida / rodada.

Art. 25º - A FAF, poderá aceitar inscrições e/ou CONVIDAR entidades em geral, mesmo que não estejam filiadas na entidade, ou que sejam de administração esportiva (ligas), para participarem deste campeonato específico, atendendo critérios mínimos exigidos pelo DCO, como por exemplo, ter CNPJ, depósito de caução como garantia de participação e cobrir despesas inerentes à justiça desportiva, se for o caso.



Art. 26º - O DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Competições da FAF.

Atenciosamente.

Atualizado em Manaus-AM, 10 de Maio de 2024, às 00:52 h.


Claudio Nobre
Diretor de Competições FAF/AM


Thiago Durante
Diretor de Competições Adjunto FAF/AM